PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 051/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A prorrogação do pagamento do IPTU/2020 (Imposto Territorial Urbano), em razão do estado de calamidade pública, decorrente do coronavírus.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa, em caráter de urgência, a prorrogação do pagamento do IPTU/2020, decorrente dos acontecimentos do coronavírus (COVID-19) no Brasil. Diante disso, o pagamento do referido imposto começa no próximo mês de abril e, com o expediente reduzido, fechamento de repartições públicas e bancárias, certamente interferirá no orçamento familiar dos Ipamerinos, que poderão ficar inadimplentes ou deixar de ganhar o desconto pelo pagamento em dia.

Para tanto, diante desta gravíssima situação e das inevitáveis consequências na vida da nossa população, é pertinente que o Poder Público Municipal se movimente favoravelmente aos munícipes e adote medidas para ao menos suavizar as consequências nesse período de estado de calamidade de saúde pública em que o Brasil está passando.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

APROVADO
EM: 20 / 03 / 2020
SESSÃO Nº 10ª
Presidente

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de março de 2020.

Alisson Rosa
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente